



**Publicado no DOE 11.2523
Em 29.08.2023 - p. 112**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

EDITAL DPGE Nº 82/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a síntese da decisão proferida referente aos pedidos para a realização da prova oral de Tribuna, para a realização da entrevista ou perícia:

Relação de candidatas e candidatos referente aos pedidos formulados para a prova oral de Tribuna, entrevista ou perícia, contendo o número de inscrição, nome completo, síntese do pedido e da decisão proferida:

N. Inscrição	Nome	Síntese pedido	Síntese decisão
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Realocação na ordem da prova de Tribuna – candidata lactante	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Utilização de aparelhos auriculares e leitura labial – candidata PcD	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Realocação na ordem da prova de Tribuna – candidata lactante	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Alteração da data da perícia	Deferido
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Utilização de aparelhos auriculares e aumento no tom da voz – candidato PcD	Deferido
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Alteração da data da perícia	Deferido
152005393	Daniela Carvalho Alencar	Alteração da data da prova	Indeferido
152003289	Eduardo Antônio Rondis	Alteração da data da perícia	Deferido
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Alteração da data da perícia	Deferido

A íntegra da decisão foi encaminhada para o e-mail utilizado pela candidata ou pelo candidato para o encaminhamento do pedido.

Caso a candidata ou o candidato não tenha recebido a cópia da decisão, poderá requerê-la através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto CÓPIA DA DECISÃO.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado